



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 1 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº01/2024	02
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº02/2024	02
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº03/2024	03
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº04/2023	03
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº05/2023	04
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº06/2023	04
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº07/2023	05
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº08/2024	05
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº09/2024	06
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº10/2024	06
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº11/2024	07
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº12/2024	07
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº13/2024	08
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº14/2024	09
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº15/2024	09
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº16/2024	10
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº17/2024	10
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
CHAMADA PÚBLICA	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2023	12
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 003/2024	12
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
PORTARIA Nº 003/2024	13
PORTARIA Nº 004/2024	13
PORTARIA Nº 005/2024	14

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27, 28 e 29 de janeiro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.321	Pág. 2 / 14
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº01/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº001/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E MATEUS GASPERI PEDRO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “CONHECENDO RIBEIRÃO CLARO”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: OUTUBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº02/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº002/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 05/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E MATEUS GASPERI PEDRO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “DOMINANDO O VÍDEO”

VALOR: R\$7.519,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: AGOSTO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 3 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº03/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº003/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E JOÃO VICTOR RODRIGUES MONTEIRO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “VIAJE RIBEIRÃO CLARO”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: ABRIL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº04/2023

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº004/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 03/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E JOÃO VICTOR RODRIGUES MONTEIRO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “RIBEIRÃO CLARO EM FOTO”

VALOR: R\$5.058,92 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: ABRIL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 4 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº05/2023

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº005/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 03/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E LUCAS GIRON.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “RIBEIRÃO EM FOTOGRAFIAS”

VALOR: R\$5.058,92 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: OUTUBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº06/2023

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº006/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E LUCAS GIRON.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “HISTÓRIA DE VIDA: RIBEIRÃO CLARO”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: OUTUBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 5 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2023

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº07/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ALEXANDRE FELIPE GARCIA.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “PÉROLAS DA CIDADE -HOMENAGEM AOS PIONEIROS”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL REAIS CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: MAIO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº08/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº08/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 03/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ALEXANDRE FELIPE GARCIA.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “MEMÓRIA EM MOVIMENTO”

VALOR: R\$5.058,92 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27, 28 e 29 de janeiro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.321	Pág. 6 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: MAIO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº09/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº009/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E KELFYSON GONÇALVES KAFLER.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “GRANDES TALENTOS”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: MAIO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº10/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº0010/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 03/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E KELFYSON GONÇALVES KAFLER.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “EXPLORANDO OS SONS”

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 7 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$5.058,92 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: ABRIL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº11/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº0011/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 03/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “MEMÓRIAS RIBEIRINHAS GUARDADAS NA CAIXINHA”

VALOR: R\$5.058,92 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: MARÇO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº12/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº0012/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 8 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “DIÁRIO RIBEIRINHO: AS ÁGUAS DA NOSSA HISTÓRIA”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: JULHO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº13/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº013/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “DOCUMENTÁRIO DONA SUSSA: NOS PALCOS DAS NOSSAS MEMÓRIAS”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: JULHO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.321 Pág. 9 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº14/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº0014/2024 TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº014/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 03/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “ATELIÊ DE MEMÓRIAS: CADÊ MINHA GARATUJAS”

VALOR: R\$5.058,92 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: ABRIL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº15/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº015/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DANIEL VICTOR PIROLA DIAS.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “O CAFÉ E A CIDADE: RIBEIRÃO CLARO”

VALOR: R\$8.158,78 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: NOVEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27, 28 e 29 de janeiro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.321	Pág. 10 /14
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº16/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº016/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 03/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DANIEL VICTOR PIROLA DIAS.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “O CAFÉ DE RIBEIRÃO CLARO”

VALOR: R\$5.058,92 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº17/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº017/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 04/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E FABIO NOGAROLI.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “CINEMA ITINERANTE”

VALOR: R\$14.630,34 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PAGAMENTO: DEPÓSITO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO.

VIGÊNCIA: ABRIL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 JANEIRO DE 2024.

Ribeirão Claro, 26 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.321

Pág. 11 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Andréia Dias Barbosa
Secretária de Educação e Cultura

Beatriz Salvalaggio Zansavio
Chefe do Departamento de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA**, objetivando **aquisição de gêneros alimentícios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal, nos termos das Leis Federais n.º 11.947/2009, de 16 de junho 2009, e n.º 14.660/2023, de 23 de agosto de 2023, e das diretrizes das Resoluções MEC/FNDE n.º 6/2020, de 8 de maio de 2020, n.º 20/2020, de 2 de dezembro de 2020 e n.º 21/2021, de 16 de novembro de 2021, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 001/2022 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de janeiro de 2024 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessando pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 26 de janeiro de 2024.

Andréia Dias Barbosa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CHAMADA PÚBLICA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO VIA WEB COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO A SER UTILIZADO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGA, FROTA DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS E OS EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação de **FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTA-**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27, 28 e 29 de janeiro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.321	Pág. 12 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO VIA WEB COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO A SER UTILIZADO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGA, FROTA DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS E OS EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos serviços, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Frotas através do endereço eletrônico frotas@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **29 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1300 – Ramal: 227**, ou via e-mail, frotas@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Janeiro de 2024.

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado, a serem executados nas dependências de diversas secretarias, em situação emergencial.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA

CNPJ: 29.448.635.0001-38

Valor total: R\$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 21 de Dezembro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jessica Camila de Mello

Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 003/2024 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação de sistema de software para manutenção e controle do cemitério do Município de Ribeirão Claro, PR, com treinamento, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 13 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratado: M V SIQUEROLI – CNPJ: 35.373.377.0001-70

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 25 de Janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2024

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR a servidora SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF 871.269.319-72, ocupante do emprego público de ZELADORA junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “F” do nível I – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence, segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

ODAIR DO PRADO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/2024

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR o servidor EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF 050.598.089-47, ocupante do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “D” do nível VI – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence, segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira,
27, 28 e 29 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.321

Pág. 14 /14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

ODAIR DO PRADO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 005/2024

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR o servidor ERIK SUNAO TANAKA – CPF 858.269.019-34, ocupante do emprego público de TÉCNICO CONTÁBIL junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “F” do nível VII – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence, segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

ODAIR DO PRADO

Presidente da Câmara